



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 083 /2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TITÃS
DE ARTES MARCIAIS**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal Magno Bolmann sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO TITÃS DE ARTES MARCIAIS (CNPJ 21.810.926/0001-12)**, com sede na Rua Augusta Robl, nº 238, CEP 89.288-028, bairro Colonial, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2019.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO RODRIGO REDLICH

Vereador – Progressistas

00519
CMSBS 29/03/2019 18:55